



PORTARIA Nº 055/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

*CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor do arts. 111 da LEI Nº 044/1997, revogada, c/c o arts. 108, da LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre licença prêmio;*

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela documentação constante da Pasta Funcional, o preenchimento dos requisitos legais concernentes ao direito objetivo à Licença Prêmio, compreendendo o período aquisitivo 2007/2017, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade dos atos e procedimentos constantes da pasta funcional da servidora, em conformidade ao PARECER JURÍDICO/ASSESUR, parte integrante desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a servidora pública **MATILDE DE LIMA RODRIGUES**, mat. 0088, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor B III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Infantil "Rufina Maria da Conceição-Mãe Nega", integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, para gozo da LICENÇA PRÊMIO inerente ao Segundo Decênio, período compreendido entre 01/08/2007 e 31/07/2017, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/08/2026 e término em 31/01/2027, em conformidade a legislação estatutária supracitada, oportunidade e a conveniência das partes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se; Publique-se; Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 10 de agosto de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260812094719
Título	PORTARIA Nº 055/2026-GAPREF - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDORA PÚBLICA MATILDE LIMA RODRIGUES, PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO. - 12 DE AGOSTO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/08/2026 09:51
Data/hora autorização	12/08/2026 09:51
Data de circulação	13/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01544, data 13/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/08/2026 — Edição 01544. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812094719&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/08/2026 14:48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260812094719**, intitulada **PORTARIA Nº 055/2026-GAPREF - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDORA PÚBLICA MATILDE LIMA RODRIGUES, PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO. - 12 DE AGOSTO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/08/2026 09:51 | **Autorização:** 12/08/2026 09:51 | **Circulação:** 13/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01544, 13/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 055/2026-GAPREF - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDORA PÚBLICA MATILDE LIMA RODRIGUES, PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO. - 12 DE AGOSTO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812094719&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/08/2026 14:48